



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15066 , DE 23 DE ABRIL DE 2010.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 14964, de 15 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 14964, de 15 de março de 2010, que Nomeia membros para compor a Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Coordenadora Geral: ALBEMARA MACEDO FALCÃO;

II – Membros:

a) ELIZETH MENDES DE MORAIS; e

b) WALDENISIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAÚJO.”

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador